

**Fundação Helena Antipoff**  
**CNPJ 16.789.398/0007-27**  
**PlugMinas - Centro de Formação e Experimentação Digital**  
**Processo Seletivo 2018**  
**2º Semestre**  
**Edital nº 003/2018**

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

*Considerando que o PlugMinas é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais direcionado inteiramente aos jovens estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e aos egressos formados no ensino médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, que residem em Belo Horizonte e Região Metropolitana.*

*Considerando que o presente Edital está em consonância com o termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Fundação Helena Antipoff,*

Resolve a Fundação Helena Antipoff, gestora operacional do **PlugMinas – Centro de Formação e Experimentação Digital**, aqui denominado simplesmente PlugMinas, tornar pública a instauração, por meio deste instrumento, do **PROCESSO SELETIVO 2018 PARA INGRESSO NO NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN**, nos seguintes termos:

### **1. DENOMINAÇÕES**

Para fins do presente Edital comprehende-se por:

**PlugMinas:** projeto do Governo do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Santo Agostinho, nº 1441, Bairro Horto, CEP 31035-480, em Belo Horizonte – MG, voltado para a formação e o aperfeiçoamento educacional e profissional do jovem oriundo da rede pública de ensino fundamental e médio e tem como objetivo a ampliação de oportunidades e a inclusão produtiva por meio da oferta de cursos de formação nas áreas da tecnologia, empreendedorismo, artes, idiomas, design e moda.

**Núcleos:** unidades integrantes do PlugMinas que são responsáveis pela realização de diversas atividades de formação, produção, gestão e experimentação nos campos da tecnologia, das artes, do empreendedorismo, dos idiomas, da moda e suas interdisciplinaridades. Cada Núcleo possui como responsáveis uma entidade gestora e um ou mais mantenedores.

**Processo Seletivo:** processo destinado à seleção de novos participantes que integrarão as atividades dos núcleos do PlugMinas. O processo seletivo do projeto é realizado em duas ou mais etapas, a primeira de inscrição realizada pelo Núcleo de Planejamento e Gestão e as posteriores realizadas pelo Núcleo em caráter classificatório.

**Egresso:** indivíduo formado no Ensino Médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, residente em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 16 e 29 anos.

**Estudante:** jovem matriculado e frequente em escola da rede pública do Ensino Médio de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 14 a 29 anos.

**Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG:** Área composta pelos municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

## 2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o Processo Seletivo para o preenchimento de **364 vagas** disponíveis no PlugMinas para as atividades que se iniciam no primeiro trimestre de 2018
- 2.2 Para cada curso será formado um CADASTRO RESERVA que tem por objetivo preencher uma lista de excedentes que será chamada, por ordem de classificação, para suprir o surgimento de novas vagas relativas a este Edital.
- 2.3 Serão selecionados jovens para o núcleo conforme a seguinte distribuição de vagas:

CURSO	CH	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	TURNO	Nº VAGAS
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	800	01/08/2018 à 30/08/2019	Manhã	30
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	800	01/08/2018 à 30/08/2019	Tarde	30
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	800	01/08/2018 à 30/08/2019	Tarde	30
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	20/08/2018 à 23/10/2018	Manhã	32
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	212	03/09/2018 à 21/11/2018	Tarde	20
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	160	10/09/2018 à 06/11/2018	Manhã	20
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	160	03/09/2018 à 30/10/2018	Manhã	30
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	24/09/2018 à 29/11/2018	Tarde	32
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	160	01/10/2018 à 29/11/2018	Tarde	30
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	180	01/10/2018 à 23/11/2018	Manhã	25
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	160	01/10/2018 à 29/11/2018	Manhã	15
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	160	01/10/2018 à 23/11/2018	Tarde	20
Núcleo de Criação e Design – Consultoria de Imagem	72	01/10/2018 à 25/10/2018	Manhã	25
Núcleo de Criação e Design – Photoshop CS6	60	05/11/2018 à 27/11/2018	Manhã	25

- 2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 Cada candidato poderá se inscrever em apenas **um (01)** curso de curta duração ou **um (01)** curso Técnico no processo seletivo deste Edital, e que já não tenha cursado e apresente status aprovado no mesmo anteriormente.

### **3. QUEM PODE SE CANDIDATAR**

3.1 Estão aptos a se candidatar a uma vaga do Processo Seletivo do PlugMinas, para o NCD jovens com idade entre 14 (quatorze) e 29 (vinte e nove) anos, completos até o primeiro dia de aula expresso no edital, o candidato poderá se candidatar para um (01) dos cursos oferecidos, que não tenha cursado o mesmo anteriormente e considerando as especificidades e pré-requisitos de cada curso conforme consta em tabela abaixo. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados e freqüentes em escolas da rede pública de ensino localizadas em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ou que já tenham concluído seus estudos (egressos) em uma escola da rede pública de ensino de Minas Gerais e que residam em Belo Horizonte ou Região Metropolitana.

CURSO	PRE-REQUISITOS DE ACESSO
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	Ensino médio incompleto Idade Mínima 14 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Ensino médio incompleto Idade Mínima 14 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	Ensino médio incompleto Idade mínima 16 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	Ensino fundamental II incompleto. Idade Mínima 16 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimo
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	Ensino fundamental completo Idade mínima 15 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	Ensino médio incompleto Idade mínima 16 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Ensino fundamental completo. Idade Mínima 15 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	Ensino Fundamental II incompleto Idade Mínima 18 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Consultoria de Imagem	Ensino médio completo Idade Mínima 18 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.
Núcleo de Criação e Design – Photoshop CS6	Ensino fundamental completo. Idade Mínima 14 anos. Renda per capita de até 2 salários mínimos.

3.1 Para participar deste processo seletivo, **o jovem deverá ter plena disponibilidade para cumprimento de todas as atividades**, conforme horários previstos no quadro do item 7 deste Edital.

### **4. QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR**

4.1 Os jovens estudantes ou egressos de escolas privadas, mesmo aqueles que recebam algum tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada, como bolsa de estudos, por exemplo.

4.2 Jovens que já tenham participado de 02 (dois) Núcleos no PlugMinas.

4.3 Jovens que já tenham cursado o mesmo curso em processos seletivos anteriores.

4.4 Jovens que estejam regularmente matriculados e/ou frequentes nas turmas já em andamento, e cujo novo curso pretendido seja realizado no mesmo turno, devem primeiramente confirmar junto a secretaria se a data de término do curso atual será impeditiva para nova matrícula.

## 5. PROCESSO SELETIVO - ETAPAS

5.1 O Processo Seletivo é constituído das etapas abaixo descritas:

### Inscrições:

A inscrição se dá por meio do preenchimento de **formulário eletrônico** realizado em qualquer computador conectado à internet pelo endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/PMIIISk905zOC05zP2>. Os jovens devem preencher corretamente **todos** os campos do formulário de inscrição.

### Observações:

- A ficha de inscrição solicita o preenchimento de: dados pessoais, informações socioculturais e contatos, além de informações específicas sobre o interesse do candidato.
- Para a realização da inscrição é INDISPENSÁVEL que o candidato forneça os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade e CPF, nome da mãe, gênero, escola, série, turno, endereço residencial completo, telefones para contato e e-mail, além de respostas a todas as questões solicitadas.
- O candidato compromete-se a preencher o formulário somente com informações verdadeiras, estando ciente que poderá ser desclassificado ou desligado a qualquer momento do processo seletivo, ou mesmo durante o ano letivo, caso seja identificada alguma informação não verdadeira no formulário.
- Caso tenha alguma dúvida no preenchimento, deverá entrar em contato com a equipe do Plug Minas através do telefone 3466-2714.

a) Etapa 1 – INSCRIÇÃO: Consiste na análise dos dados declarados na ficha de inscrição e seleção dos inscritos. Nesse momento são avaliadas as informações quanto ao perfil do candidato (idade, formação, participação no PlugMinas e renda per capita) solicitadas no Edital. Os classificados nessa etapa são considerados APTOS PARA A 2ª ETAPA. Será divulgada uma lista de candidatos aptos para 2ª ETAPA no site da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais nos dias 18/07/2018 (cursos com início em 01/08/2018); 06/08/2018 (cursos com início em 20/08/2018); 20/08/2018 (cursos com início em 03/09/2018); 10/09/2018 (cursos com início em 24/09/2018) e 17/09/2018 (cursos com início em 01/10/2018).

b) Etapa 2 – Entrevista/Workshop/Teste

c) Etapa 3 - MATRÍCULA: Os candidatos classificados nas ETAPAS 1 e 2 que são considerados como APTOS PARA A MATRÍCULA, deverão comparecer ao PlugMinas nas datas estabelecidas no item 8.1.1.1 obedecendo ao limite de vagas de cada curso listado no item 2.3 deste edital. Esta etapa é denominada Etapa 3 e é de responsabilidade única do núcleo. As vagas serão preenchidas de acordo com a análise de perfil através de atividades (workshop/entrevista/teste) de caráter eliminatório.

## 6. PROCESSO SELETIVO – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**d) A Etapa 1 do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada nos dias 23/07/2018 (cursos com início em 01/08/2018); 02/08/2018 (cursos com início em 20/08/2018); 16/08/2018 (cursos com início em 03/09/2018); 06/09/2018 (cursos com início em 24/09/2018); 14/09/2018 (cursos com início em 01/10/2018); 19/10/2018 (cursos com início em 05/11/2018);**

**6.1 DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO. O preenchimento da ficha virtual poderá ser realizado, em qualquer horário, no portal [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br).**

CURSO	TURNO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	Manhã	06/07/2018 à 20/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	06/07/2018 à 20/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	06/07/2018 à 20/07/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	Manhã	06/07/2018 à 01/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	Tarde	06/07/2018 à 15/08/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	Manhã	06/07/2018 à 15/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Manhã	06/07/2018 à 15/08/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	Tarde	06/07/2018 à 05/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Tarde	06/07/2018 à 12/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	Manhã	06/07/2018 à 12/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	Manhã	06/07/2018 à 12/09/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	Tarde	06/07/2018 à 12/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Consultoria de Imagem	Manhã	06/07/2018 à 12/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Photoshop CS6	Manhã	06/07/2018 à 17/10/2018

**6.1.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas ou enviadas após o prazo de inscrição previsto no item 6.1 acima.**

**6.2. A Etapa 2 de Seleção do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada nas seguintes datas e locais:**

CURSO	HORÁRIO DO CURSO	HORÁRIO DO WORKSHOP	Data do Workshop e/ou teste e entrevista para análise de perfil
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	Manhã	09:00	25/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	14:00	27/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	14:00	27/07/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	Manhã	09:00	09/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	Tarde	14:00	22/08/2018

Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	Manhã	09:00	23/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Manhã	09:00	24/08/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Produtos Gráficos Web	Tarde	14:00	12/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Tarde	14:00	13/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	Manhã	09:00	19/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	Manhã	09:00	20/09/2018
Núcleo de Criação e Design –Desenhista de Moda	Tarde	14:00	20/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Consultoria de Imagem	Manhã	09:00	21/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Photoshop CS6	Manhã	09:00	24/10/2018

<b>NÚCLEO</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN (NCD)</b>	<p>A 2ª etapa do processo seletivo do NCD será através de entrevista e participação no Workshop e/ou teste de conhecimento com caráter eliminatório no próprio Núcleo, nos dias e horários divulgados neste edital. A efetivação da matrícula do candidato estará condicionada a aprovação na 2ª etapa, utilizando como instrumento de avaliação a entrevista, Workshop e/ou teste para análise de perfil e também a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas (item 8.1.1). A documentação a ser apresentada será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade, a qualquer tempo, nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo imediatamente cancelado. Finalizando o preenchimento de vagas, os candidatos presentes poderão participar do CADASTRO RESERVA. Através deste cadastro, também respeitando a ordem de chegada do candidato, o mesmo poderá efetivar sua matrícula, caso ocorra desistência de algum aluno, desde que a carga horária do curso já não tenha ultrapassado 25%. Havendo desistência, o candidato do cadastro reserva será convocado pelo NCD. As datas de matrículas, por curso, estão especificadas no item 8.1.1.1.</p> <p>Local: PlugMinas</p>

## 7. DETALHAMENTO PARA SELEÇÃO NOS NÚCLEOS DO PLUGMINAS

<b>NÚCLEO</b>	<b>CRIAÇÃO E DESIGN (NCD)</b>
<b>DESCRÍÇÃO</b>	O Núcleo de Criação e Design (NCD) do Senac proporciona às jovens formações ligadas ao mundo da moda e do design, visando aguçar a criatividade, a inovação e a autonomia. O Núcleo oferece cursos de curta e longa duração e os estudantes podem construir um itinerário formativo por meio de diversos cursos relacionados.

<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	364 vagas distribuídas entre os cursos oferecidos
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	Item 2.3 deste Edital
<b>DIAS</b>	Segunda a Sexta-feira
<b>HORÁRIOS</b>	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h30 às 17h30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	Item 2.3 deste Edital
<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	Item 2.3 deste Edital
<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	Item 8.1.1.1 deste edital
<b>PARCEIRO</b>	SENAC

## 8. MATRÍCULA

8.1 Após a publicação da lista de selecionados no portal da Secretaria de Estado de Educação, o candidato aprovado deverá comparecer ao PlugMinas para realizar sua matrícula no (s) dia (s) indicado (s) no item 8.1.1.1 deste Edital, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência – conta de luz, água ou telefone - documento atual datado nos três últimos meses em nome do estudante e/ou do responsável legal;
- Carteira de Identidade;
- CPF do candidato;
- Comprovante de Escolaridade\* - declaração de matrícula ou declaração de frequência original ATUALIZADA no caso de estudantes da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e, no caso de egressos, declaração original ATUALIZADA de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar. Todos estes documentos devem ser apresentados em papel timbrado e devidamente assinados pelos responsáveis da instituição de ensino. \*Declarações só serão aceitas dentro da **validade de 30 dias** a partir da data de emissão;

8.1.1 Para a matrícula no **Núcleo de Criação e Design** os documentos obrigatórios são:

<b>CURSO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA .</b>
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	<b>Original e Cópia:</b> - CPF do candidato;
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	- Carteira de Identidade;
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	- Comprovante de Residência – conta de luz, água ou telefone - documento atual datado nos três últimos meses em nome do Estudante e/ou do responsável legal;
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Produtos Gráficos Web	- Comprovante de Escolaridade* - Declaração de matrícula ou declaração de frequência ATUALIZADA no caso de Estudantes da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e, no caso de egressos, declaração ATUALIZADA de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar.
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	Todos estes documentos devem ser apresentados em papel timbrado e devidamente assinados pelos responsáveis da instituição de ensino.
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Produtos Gráficos Web	
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	*Declarações só serão aceitas dentro da validade de 30 dias a partir da data de

**8.1.1.1 As matrículas para os cursos do Núcleo de Criação e Design (NCD) serão realizadas das 9h às 12:00 e de 14:00 às 17:00h** de acordo com as datas estabelecidas na tabela abaixo obedecendo ao limite de vagas de cada curso listado no item 2.3 deste edital. Para efetivação da matrícula o candidato deverá ter em mãos toda a documentação exigida no item 8.1.1 deste edital.

CURSO	TURNO DO CURSO	DATA DA MATRÍCULA
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Eventos	Manhã	27/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	30/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Técnico em Produção de Moda	Tarde	31/07/2018
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Produtos Gráficos Web	Manhã	13/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Costureiro	Tarde	27/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	Manhã	29/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Manhã	30/08/2018
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Produtos Gráficos Web	Tarde	17/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Língua Brasileira de Sinais - Libras	Tarde	18/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Vendedor	Manhã	24/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Manicure e Pedicure	Manhã	25/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	Tarde	26/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Consultoria de Imagem	Manhã	27/09/2018
Núcleo de Criação e Design – Photoshop CS6	Manhã	29/10/2018

8.2 É obrigatória a apresentação dos documentos listados no item 8.1 para a efetivação da matrícula no PlugMinas.

8.3 O PlugMinas se reserva o direito de solicitar outros documentos para a efetivação da matrícula, caso julgue necessário.

8.4 Caso o jovem selecionado não tenha 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula, deverá comparecer ao PlugMinas acompanhado por seu representante legal, este deverá estar munido de Documento de Identidade (original e cópia) ou Procuração outorgada pelos pais ou responsáveis, **com firma reconhecida em cartório** para que um terceiro possa representá-los no preenchimento e na assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.5 É obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.6 Caso sejam identificadas divergências injustificadas entre as informações apresentadas no ato da inscrição e a documentação apresentada no momento da matrícula o jovem não terá sua matrícula efetivada.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados deste Edital de Processo Seletivo serão divulgados no portal da Secretaria de Estado de Educação na internet, acessível no endereço eletrônico: [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br). **É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação.**
- 9.2 Os candidatos que não forem chamados imediatamente para a Etapa 2 do processo de seleção, serão considerados excedentes, podendo ser convocados em momento posterior para participar da Etapa 2.
- 9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato comunicar ao PlugMinas qualquer alteração nos contatos fornecidos (endereço, telefones e e-mail) na ficha de inscrição para fins de comunicação durante o Processo Seletivo.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 O PlugMinas oferecerá alimentação aos jovens selecionados e, quando necessário, vale-transporte.

10.2 A Fundação Helena Antipoff atua como gestora operacional do PlugMinas como um todo, não possuindo qualquer responsabilidade referente à forma como os administradores de cada um dos Núcleos procederão a partir da 2<sup>a</sup> Etapa do Processo Seletivo descrito neste Edital, bem como na condução das matrículas e do funcionamento dos núcleos.

10.3 Eventuais lacunas ou omissões relativas às condições desta Seleção Pública serão resolvidas com exclusividade pela Fundação Helena Antipoff, salvo àquelas a partir da 2<sup>a</sup> Etapa do Processo de Seleção, que serão dirimidas em conjunto com o Núcleo responsável.

10.4 Os selecionados se comprometem informar ao Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas e ao Núcleo que estiver cursando, qualquer mudança na sua condição de ingresso descrita neste Edital, caso a mudança se realize no período de seleção ou mesmo durante o andamento do curso, ao longo do ano letivo.

10.5 Caso o jovem estudante do Ensino e Médio da rede pública de ensino de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda cursando o Ensino Médio, se matricule em instituição particular/privada de qualquer natureza, ou fora de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao longo do processo seletivo ou durante o ano letivo, independentemente de qualquer tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada (bolsa de estudos, por exemplo), ele será imediatamente desligado do PlugMinas, a qualquer tempo.

10.6 Jovens que ainda estejam cursando o Ensino Médio não serão, em qualquer hipótese, considerados egressos da rede pública de ensino.

10.7 O jovem estudante da rede pública de ensino de Belo Horizonte e Região Metropolitana deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de regularidade de frequência no ensino público formal de Belo Horizonte e Região Metropolitana ao setor pedagógico do Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas, em períodos pré-definidos para cada curso, em papel timbrado e devidamente assinado pelo responsável da instituição de ensino. As inconformidades na entrega da documentação serão tratadas pelo NPG, cabendo ainda a este, em última instância e esgotados os meios possíveis de obtenção das declarações, remeter o caso à deliberação da Comissão de Avaliação se existir o interesse do Núcleo de manutenção do aluno com documentação lacunosa. Caberá à Comissão de Avaliação a decisão acerca da permanência ou desligamento do aluno das atividades do Núcleo. Aprovada a permanência, caberá ao Núcleo demandante custear o aluno em todos os benefícios atuais e futuros que, porventura, venham a ser oferecidos pelo Projeto.

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, favor entrar em contato pelo e-mail [plugminas@plugminas.mg.gov.br](mailto:plugminas@plugminas.mg.gov.br) ou pelo telefone 3466-2714.